

---

MARQUES

---

ADVOGADOS

# Planejamento Sucessório

Importância de assessoria jurídica prévia para  
eficiência tributária na transferência patrimonial

**Alameda Santos, nº 234, 11º andar, CEP: 01418-000, São Paulo, SP,  
SHIS, QI 3, Conjunto 2, Casa 2, Lago Sul, CEP 71605-220, Brasília, DF.**

# O que é planejamento sucessório e patrimonial?

- O planejamento sucessório é um processo de se determinar como será feita a sucessão patrimonial quando houver sua ausência.
- Por meio deste processo, é realizado um levantamento dos bens e é definido o processo de transferência dos mesmos para os herdeiros.
- Permite a organização de investimentos de forma a organizar a transmissão para os herdeiros, evitando perdas financeiras desnecessárias ou gastos elevados com impostos e processos judiciais.
- Durante todo o processo, o interessado definirá quem serão os beneficiários do seu patrimônio e a porcentagem de recebimento da herança de cada um deles, sempre levando em consideração às regras legais.
- Isso permitirá a transferência de titularidade dos bens de forma mais tranquila e segura, sem o risco de problemas envolvendo ilegalidades, evitando também discussões e divergências no âmbito familiar.

## Qual é a importância deste planejamento?

- O processo de planejamento sucessório é importante já que será por meio dele que se determinará suas questões jurídico-financeiras.
- O ato de planejar a sucessão garante a preservação do patrimônio, permitindo que todos os beneficiários sejam atendidos de acordo com a vontade do detentor dos bens.
- Além de todas as vantagens com relação à segurança e manutenção dos vínculos familiares, o planejamento sucessório pode evitar a obrigação de recolher tributos como o Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD) sobre os patrimônios doados.
- Ademais, há risco de aumento da carga tributária relativo a doação e herança, conforme projetos hoje discutidos no Congresso Nacional.

➤  *Holding familiar*

- A holding familiar é uma empresa que tem o controle do patrimônio de uma ou mais pessoas físicas de uma mesma família, com bens e participações societárias de titularidade das mesmas.
- O patrimônio é gerenciado e administrado por uma sociedade que é composta pelos membros da família.
- Ela é um mecanismo muito utilizado no planejamento sucessório, pois permite a transferência de bens entre sócios de uma forma estabelecida previamente, garantindo a preservação e perpetuação do patrimônio.
- Sobre os bens que integram uma holding, não há incidência de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI).
- Economia de Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD) e Imposto de Renda.

Como fazer o  
planejamento  
sucessório?

## Como fazer o planejamento sucessório?

### ➤ *Doações em vida*

- Neste caso, o interessado faz as doações para os beneficiários, levando em consideração algumas regras legais, podendo estabelecer uma cláusula com reserva de usufruto.
- Com esta cláusula, o doador deixa de ser proprietário do bem, mas continua podendo usufruir do mesmo até o seu falecimento.
- Esta medida elimina a necessidade de inventário em caso de falecimento do doador. Entretanto é preciso estar atento às regras do direito sucessório, uma vez que é considerada uma antecipação da herança.
- Na doação, incide o chamado ITCMD.
- Antes de optar por este mecanismo legal é preciso avaliar todas as opções e custos atrelados a ela.

## Como fazer o planejamento sucessório?

### ➤ *Seguro de Vida*

- Neste caso, o interessado faz as doações para os beneficiários, levando em consideração algumas regras legais, podendo estabelecer uma cláusula com reserva de usufruto.
- Com esta cláusula, o doador deixa de ser proprietário do bem, mas continua podendo usufruir do mesmo até o seu falecimento.
- Esta medida elimina a necessidade de inventário em caso de falecimento do doador. Entretanto é preciso estar atento às regras do direito sucessório, uma vez que é considerada uma antecipação da herança.
- Na doação, incide o chamado ITCMD.
- Antes de optar por este mecanismo legal é preciso avaliar todas as opções e custos atrelados a ela.

## Como fazer o planejamento sucessório?

### ➤ *Plano de Previdência*

- Pessoa faz um plano em vida de geração de patrimônio para os herdeiros;
- Duas modalidades existentes: PGBL e VGBL;
- Importância de se verificar a situação para verificar qual o melhor instrumento e gerar maior eficiência tributária;
- Não há incidência do ITCMD;
- Antes de optar por este mecanismo legal é preciso avaliar todas as opções e custos atrelados a ela.

Assessoria Jurídica  
no Planejamento  
Sucessório

## Mapeamento

Questionário e mapeamento da estrutura para verificação da condição patrimonial e identificação de riscos e ineficiência



## Diagnóstico

Apresentação de cenários com mitigação dos riscos e ineficiências identificados



## Implementação

Implementação da estrutura para sanar as vulnerabilidades identificadas nas etapas anteriores

## Conclusão

- O assessoramento jurídico deve ser analisado de acordo com cada situação analisada para que se possa definir qual a melhor estrutura a ser adotada.
- Além da transferência do patrimônio com menor burocracia, o planejamento é importante para diminuição da tributação incidente quando da elaboração de inventário.
- Ademais, existem projetos de lei em trâmite junto ao Congresso Nacional que aumentarão a carga tributária da transferência patrimonial, sendo cada dia mais importante a elaboração de uma estrutura eficiente.
- Para maiores informações nos contacte por e-mail ou telefone: [rmarques@marquesadv.com](mailto:rmarques@marquesadv.com) / (11) 3266-7980.